



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

licitacoes@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8210

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

ESCLARECIMENTO n° 04

Processo 0095/2024 - PREGÃO (ELETRÔNICO) n° 052/2024.

- 1-1- Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO – VALE-ALIMENTAÇÃO – NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO PARA OS SERVIDORES ATIVOS DA PREFEITURA DE ROSANA, NOS VALORES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO – ANEXO I, COM PRAZO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Trata-se de pedidos de esclarecimentos de informações contidas no Edital do Pregão (Eletrônico) acima descrito, solicitado pela empresa **TICKET-EDENRED**, nos seguintes termos.

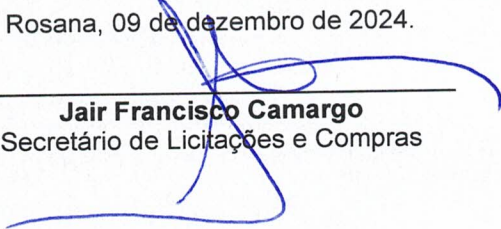
A requerente apresentou os seguintes questionamentos:

- 1- Tendo em vista que a presente contratação aplica-se diretamente a Lei de Licitações 14.133/2021, cujo o valor de referência do Edital perfaz o montante mensal de R\$ 763.600, 00 (setecentos e sessenta e três mil e seiscentos reais), gerando um montante global de R\$ 9.163.200,00 (nove milhões, cento e sessenta e três mil e duzentos reais) o artigo 4º, §§1º, 2º e 3º do presente diploma normativo, traz a clara limitação ao direito de participação de ME e EPP, através dos benefícios concorrenciais concedidos pela LC 123, cujo montante, no futuro, possa ultrapassar o limite de enquadramento para ME e EPP — hoje, no montante de 4,8 milhões – ou até mesmo celebrar contrato administrativo — ou item da contratação — cuja estimativa de receita seja superior a esse valor, neste sentido indagamos por que o critério de desempate se dará através da preferência de contratação para ME/EPP, visto que o valor global ultrapassa o limite de enquadramento para ME e EPP? O Conselho faz uso do benefício PAT (Programa de alimentação do Trabalhador)? É correto afirmar que será vedado Taxa Negativa?

Resposta: É correto afirmar que será permitido a participação de qualquer interessado que atende as exigências do edital e também é correto dizer que possível enquadramento futuro quanto a condição comercial de empresa que participe da referida licitação, é de responsabilidade das mesmas, e que os benefícios concorrenciais concedidos pela LC 123, será aplicada conforme rege o artigo 45: “para efeito do disposto no artigo 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se á da seguinte forma: o dispositivo neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte”, e neste caso, como só será aceito a taxa zero para participação no certame, e verificado que existe equidade em todos os critérios previstos no edital, haverá promoção de Sorteio, em Sessão Pública, com áudio e vídeo, ao vivo, em local e data a ser divulgado pelo município de Rosana – SP. Infrmamos també que o município não participa do PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador).

Nada mais havendo a esclarecer, publique-se nos termos do edital e dê ciência aos interessados.

Rosana, 09 de dezembro de 2024.



Jair Francisco Camargo
Secretário de Licitações e Compras